

**RESOLUÇÃO n.º 00083/2020**

Aprova as Diretrizes para o Planejamento Operacional e para o Sistema de Avaliação de Desempenho do exercício de 2021 (Plano Tático 2021) e dá outras providências.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA)**, reunido em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Plano Estratégico deste Tribunal para o quadriênio 2018-2021, aprovado por este Plenário pela Resolução nº 138/2017;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 157/2015, a qual fixa critérios para o Planejamento Operacional Anual do TCE/BA e regulamenta a aplicação, o acompanhamento e o controle do Sistema de Avaliação de Desempenho Anual, para fins de cálculo da Parcela Variável pelo Exercício do Controle Externo, determina que o Plano Tático do TCE/BA para o exercício subsequente deverá ser aprovado pelo Tribunal Pleno, anualmente, mediante Resolução de Diretrizes para o Planejamento Operacional Anual (Plano Tático);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO os reflexos das medidas de afastamento social por conta da pandemia da covid-19 para a realização das instruções auditoriais, sobretudo no que tange à obtenção de informações dos órgãos e entidades jurisdicionados;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho do Conselheiro-Relator das Contas de Governo do exercício de 2020 deverá ser contemplado no Plano Tático do TCE/BA, e que suas ações deverão ser registradas no sistema de planejamento, para fins de controle de metas, cuja previsão de horas terá prioridade em relação às demais metas estabelecidas, nos termos da Resolução nº 164/2015;

CONSIDERANDO o plano de fiscalização da educação - "Educação é da nossa conta", para o período de 2016-2026, aprovado por meio da Resolução nº 082/2017;

CONSIDERANDO que a Resolução Anual de Diretrizes para o Planejamento Operacional (Plano Tático) determinará quais serão as Unidades Jurisdicionadas cujas prestações de contas serão autuadas como processos de contas para julgamento, conforme rito previsto no Capítulo IV da Resolução nº 149/2019;

CONSIDERANDO que o Plano Tático deverá estabelecer os critérios para a seleção amostral e as premissas específicas para a auditoria em prestações de contas de convênios e ajustes congêneres, termos de parceria e contratos de gestão, nos termos das Resoluções nº 144/2013, nº 107/2018 e nº 120/2019;

CONSIDERANDO que o exame auditorial da execução dos contratos de Parcerias Público-Privadas, estabelecido na Resolução nº 016/2016, se dará nos termos da Resolução Anual de Diretrizes para o Planejamento Operacional do TCE/BA;

CONSIDERANDO a participação do TCE/BA no Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC) e na aplicação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), que tem como objetivo verificar o desempenho dos Tribunais de Contas em comparação com as boas práticas internacionais e com as diretrizes estabelecidas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ATRICON nº 01/2014, que estabelece diretrizes com a finalidade de orientar os Tribunais de Contas na definição de: *a)* prazos para a deliberação dos processos de controle externo, por natureza; *b)* critérios para racionalização de processos e eliminação e redução do estoque; *c)* sistemática de gerenciamento de prazos; e *d)* indicadores de desempenho;

CONSIDERANDO as diretrizes para o controle concomitante e para a divulgação de decisões e de pautas de julgamento, consignadas, respectivamente, nas Resoluções ATRICON nº 02/2014 e nº 06/2014;



CONSIDERANDO a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável aprovados pelos líderes dos 193 Estados-membros das Nações Unidas;

CONSIDERANDO o monitoramento do desempenho institucional do exercício de 2020, consignado no Relatório de Monitoramento do POA, no Parecer sobre as Alterações do POA e das análises de viabilidade e acompanhamento das Metas Institucionais do exercício;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam aprovadas as Diretrizes para o Planejamento Operacional e para o Sistema de Avaliação de Desempenho, relativas ao exercício de 2021, denominado Plano Tático 2021, nos termos estabelecidos nesta Resolução e em seus Anexos.

§1º O Anexo I contempla as Metas Institucionais para o exercício.

§2º O Anexo II determina as Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício e as respectivas Iniciativas Operacionais (Plano Operacional 2021).

§3º O Anexo III contempla a relação das Unidades Jurisdicionadas cujas prestações de contas, relativas ao ano de 2020, serão autuadas como processos de contas para julgamento, segundo critérios de materialidade, risco e relevância constantes da Matriz de Risco aplicada para o exercício.

§4º O Anexo IV classifica os processos de controle externo por autuação no Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

Art. 2º Para o disposto nesta Resolução, considera-se:

I - Comitê de Gestão Operacional: comitê de acompanhamento do Plano Operacional Anual, que representa o desdobramento da estratégia do Plano Estratégico 2018-2021, instituída pela Resolução nº 138/2017 e composta pelos gestores das unidades de níveis 2 e 3, determinadas no Anexo I da Resolução nº 157/2015;

II - Iniciativas Estratégicas: ações necessárias para atingir os objetivos do Plano Estratégico;

III - Metas Institucionais: níveis de desempenho a serem alcançados no exercício que, devido à sua importância e à sua complexidade, deverão ser perseguidos pelo TCE/BA e servirão de base para a avaliação de desempenho institucional;

IV - Iniciativas Operacionais: atividades, entregas e auditorias que representam o desdobramento operacional das Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício, executadas pelas Unidades de Nível 3, elencadas na Resolução nº 157/2015, e que servirão de base para a avaliação de desempenho setorial;

V - Iniciativas de Rotina: ações necessárias para o melhor desenvolvimento das atividades da Unidade de Nível 3, que não guardam relação direta com qualquer Iniciativa Estratégica priorizada para o exercício, mas são computadas na avaliação de desempenho do setor;

VI - Atividades: ações realizadas de forma continuada pelo setor cujo indicador de desempenho é determinado por metas capazes de contribuir para a implementação da Iniciativa Estratégica;

VII - Auditoria: tipo de iniciativa operacional desenvolvida em um período de tempo limitado cujo produto final será o relatório referente a uma auditoria concomitante, a uma instrução inicial de processo de contas ou a uma auditoria interna no TCE/BA;

VIII - Entregas: elementos necessários para a consecução de um produto final, com prazo determinado de finalização;

IX - Indicadores: instrumentos de mensuração do alcance das iniciativas operacionais e de rotina;

X - Metas: níveis de desempenho a serem alcançados em um espaço de tempo específico. São a representação quantitativa do patamar de desempenho almejado para um indicador;



CAPÍTULO II DO PLANEJAMENTO ANUAL

Seção I Das Metas Institucionais

Art. 3º As Metas Institucionais, para o exercício de 2021, visam assegurar o princípio da duração razoável dos processos, com a fixação de apreciações, considerando a natureza e o ano de autuação dos processos de controle externo.

§1º As Metas Institucionais, apresentadas em percentuais no Anexo I, serão determinadas em números inteiros no dia 1º de outubro de 2021.

§2º Não serão computados, para fins de cálculo das Metas Institucionais, os processos:

I - sobrestados, nos termos do artigo 65, II, *b*, do RITCE/BA;

II - integrados ao estoque em situação de andamento depois de 30 de setembro de 2020;

III – em pedido de vista, cujo prazo regimental para a devolução ultrapassar a data prevista para a última Sessão deliberativa do respectivo colegiado;

IV – que, por decisão do Tribunal Pleno ou das Câmaras, tiver o julgamento convertido em diligência não concluída a tempo de o processo ser levado a julgamento até a penúltima sessão do exercício, limitando-se, em qualquer hipótese, ao número máximo de 05 (cinco) por colegiado.

§3º O acompanhamento das Metas Institucionais será divulgado, até o quinto dia útil de cada mês, por meio da análise de viabilidade e do painel de monitoramento, elaborado pela DGE.

Seção II Do Plano Operacional Anual (POA)

Subseção I Do Registro e sua Aprovação

Art. 4º O registro do Plano Operacional do exercício de 2021 (POA 2021) será promovido, eletronicamente, por meio do Sistema Monitor das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO).

§1º Até a aprovação, pela Presidência, do registro do POA 2021 no Sistema MAESTRO, as Unidades de Nível 3 deverão desenvolver suas atividades em conformidade com o disposto no Anexo II.

§2º A DGE promoverá o lançamento, no Sistema MAESTRO, das iniciativas operacionais constantes no Anexo II, até 29 de janeiro de 2021.

§3º O cronograma com as atividades do Comitê de Gestão Operacional, da DGE, dos chefes mediatos e imediatos das Unidades de Nível 3 para o aprimoramento e a aprovação do registro do POA 2021, no Sistema MAESTRO, será determinado por Ato da Presidência, a ser publicado em até 15 dias após o fim da situação de emergência em saúde pública decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus.

§4º Não sendo verificado o fim da situação de emergência em saúde pública decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus até 31 de agosto de 2021, a presidência aprovará o registro do POA 2021, seguindo o rito estabelecido no artigo 8º.

§5º Os chefes imediatos das Unidades de Nível 3 poderão registrar, no Sistema MAESTRO, iniciativas de rotina e novas iniciativas operacionais desde que tenham relação com:

I - o Plano de Trabalho apresentado pelo Conselheiro-Relator das Contas do Chefe do Poder Executivo;



- II - Auditorias Especiais aprovadas pelo Tribunal Pleno;
- III - determinações ou recomendações provenientes dos relatórios de correição;
- IV - recomendações consignadas nos Planos de Ação decorrentes de auditorias internas;
- V - atividades e entregas relacionadas às atribuições do setor;
- VI - inovações que promovam a consecução de uma das Iniciativas Estratégicas.

§6º Após a autorização dos chefes mediatos das inclusões propostas pelas Unidades a eles subordinadas, a DGE revisará os novos lançamentos, integrando-os, quando for o caso, ao registro do POA 2021.

Subseção II Do monitoramento e revisão do Plano Operacional Anual

Art. 5º O acompanhamento e revisão do POA 2021 serão promovidos, eletronicamente, por meio do Sistema MAESTRO.

Art. 6º Os chefes imediatos das Unidades de Nível 3 deverão registrar o estágio de implementação de suas iniciativas operacionais e de rotina até o terceiro dia útil do mês subsequente.

Parágrafo único. As iniciativas operacionais e de rotina cujo estágio de execução é coletado automaticamente, mediante a integração com os sistemas corporativos do TCE/BA, não seguem a regra descrita no *caput*.

Art. 7º Para o monitoramento do POA 2021, a DGE acompanhará:

- I - o estágio da implementação das iniciativas operacionais e de rotina no sistema MAESTRO;
- II - a sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo;
- III - o controle de prazos dos processos da administração;
- IV - os projetos em execução no exercício.

§1º A implementação das iniciativas operacionais e de rotina serão acompanhadas com a utilização de relatórios gerenciais do sistema MAESTRO, podendo ser utilizado, subsidiariamente, outros sistemas corporativos.

§2º O monitoramento da sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo será divulgado, até o quinto dia útil de cada mês, por meio da análise e do painel da situação das Metas Institucionais, bem como do painel de monitoramento setorial, relativos ao tempo máximo de permanência dos processos nas Unidades de Nível 3.

§3º O controle de prazos dos processos da administração será divulgado, até o quinto dia útil de cada mês, por meio do painel de monitoramento setorial, relativos ao tempo máximo de permanência dos processos nas Unidades de Nível 3.

§4º as entregas dos projetos em andamentos serão monitorados por meio de relatórios gerenciais do sistema MAESTRO.

§5º O Relatório de Monitoramento do POA 2021 deverá ser divulgado até o dia 30 de setembro de 2021.



Art. 8º As iniciativas operacionais e de rotina das Unidades de Nível 3 poderão ser revistas, caso haja fato que justifique a adoção de ajustes, obedecendo os seguintes procedimentos:

I - os chefes imediatos solicitarão, com a devida justificativa, a exclusão ou a alteração das iniciativas e das metas;

II - os chefes mediatos autorizarão os ajustes propostos pelas Unidades a eles subordinadas;

III - a DGE revisará o registro dos ajustes propostos, integrando-os ao POA 2021 e elaborará um Parecer sobre as alterações do POA 2021;

IV - o Conselheiro-Presidente deliberará sobre as alterações do POA 2021.

§1º A inclusão de iniciativas operacionais e de rotina poderá ser realizada durante todo o período de validade do POA 2021.

§2º Os chefes mediatos deverão gerenciar as solicitações de exclusão ou alteração das iniciativas e das metas das Unidades a eles subordinadas e autorizar os ajustes até 15 de outubro de 2021.

§3º O Parecer sobre as alterações do POA 2021 deverá ser divulgado até o dia 31 de outubro de 2021.

§4º O Ato que delibera sobre as alterações do POA 2021 deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/BA até o dia 5 de novembro de 2021.

§5º A presidência, após a análise da existência de fatos supervenientes e alheios ao controle do setor, deliberará sobre a solicitação de exclusão ou alteração das iniciativas e das metas, realizada após os prazos descritos nos parágrafos deste artigo.

Seção III Do Exercício do Controle Externo

Subseção I Da autuação dos processos de controle externo

Art. 9º O valor de alçada dos processos de prestação de contas sujeitos a julgamento no âmbito do TCE/BA será de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), devendo ser considerados em conjunto, em qualquer hipótese, quando ocorrer o fracionamento de relações obrigacionais, na vigência da mesma LOA, para evitar o atingimento de alçada.

§1º Na hipótese de existência de relações obrigacionais envolvendo as mesmas pessoas físicas ou jurídicas, em face do mesmo órgão ou entidade repassadora, em valores inferiores ao limite de alçada, deverá ocorrer a consolidação de valores financeiros.

§2º O disposto no §1º também se aplica à hipótese de entidades beneficiárias diferentes que possuam os mesmos representantes legais ou parentes até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, ou em qualquer outra hipótese de conexão, especialmente se, na avaliação dos órgãos de auditoria deste Tribunal, existirem riscos de prejuízo ao erário.

§3º Os processos de tomadas de contas, em qualquer hipótese, deverão ser concluídos e remetidos, em até 180 dias após a sua instauração, ao TCE/BA para exame e julgamento, não se aplicando o disposto no caput.

Art. 10. Além da relação constante do Anexo III, serão autuadas como processo para julgamento as prestações de contas de, pelo menos, mais seis Unidades Jurisdicionadas, que serão escolhidas, mediante sorteio, até a terceira Sessão do exercício de 2021.

Parágrafo único. A Superintendência Técnica poderá definir novas unidades que terão processos de contas constituídos, caso as Coordenadorias de Controle Externo tomem conhecimento, durante o exercício, de fatos que justifiquem essa situação.



Art. 11. Para a seleção de convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação a serem examinados em 2021, deverão ser consideradas as seguintes ferramentas que serão integralmente disponibilizadas para os Conselheiros:

I - Matriz de Risco de convênios e outros ajustes congêneres, que considerará os instrumentos vigentes em 2021 e que tenham tido desembolso ao longo da vigência;

II - Matriz de Risco de convênios e outros ajustes congêneres, que considerará os instrumentos com vigência expirada no exercício de 2020 e que tenham tido desembolso ao longo da vigência;

III - Matriz de Risco de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, que considerará os instrumentos vigentes em 2021 e que tenham tido desembolso ao longo da vigência;

IV - Matriz de Risco de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, que considerará os instrumentos com vigência expirada no exercício de 2020 e que tenham tido desembolso ao longo da vigência.

Art. 12. Os instrumentos e prestações de contas de convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, a serem examinados pelas Coordenadorias de Controle Externo em 2021, serão determinados pelos resultados das Matrizes de Risco mencionadas nos incisos I a IV do artigo 11, e mediante sorteio a ser realizado em Sessão do Tribunal Pleno até 31 de julho de 2021.

§1º Deverão ser autuadas para instrução e julgamento no TCE/BA as prestações de contas de convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação:

I - quando houver requerimento de um de seus órgãos ou de integrante da equipe auditorial;

II - no quantitativo de, pelo menos, 60, selecionadas mediante o resultado das Matrizes de Risco descritas nos incisos II e IV, do artigo 11, com a devida justificativa da escolha pela Coordenadoria competente;

III - no montante de, pelo menos, 30, mediante sorteio realizado em Sessão do Tribunal Pleno.

§2º Para a seleção e o sorteio mencionados nos incisos II e III do parágrafo anterior, deverá ser observado o critério de distribuição equitativa por Coordenadoria de Controle Externo, segundo as áreas de atuação.

Art. 13. Na Sessão em que for promovido o sorteio previsto no artigo anterior, será sorteado, para exame, um contrato de gestão, por Coordenadoria de Controle Externo, desde que existente nas unidades jurisdicionadas sob a sua respectiva competência de análise e instrução.

Parágrafo Único. As Coordenadorias de Controle Externo incluirão no escopo das unidades auditadas o exame de contrato de gestão, sem prejuízo do disposto no caput.

Art. 14. As prestações de contas de convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, que forem sorteados ou determinados pelos resultados das Matrizes de Risco para serem remetidos ao TCE/BA para instrução e julgamento, serão autuadas de imediato pela Gerência de Protocolo (GEPRO), com o respectivo sorteio do Conselheiro-Relator.

§1º O Gabinete do Conselheiro-Relator será responsável por solicitar à unidade concedente dos recursos o encaminhamento da prestação de contas dos convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação.

§2º Também serão autuadas pela Gerência de Protocolo (GEPRO), com o respectivo sorteio do Conselheiro-Relator, as prestações de contas de convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, que tenham sido sorteadas ou



determinadas pelos resultados das Matrizes de Risco de exercícios anteriores para instrução e julgamento, mas que ainda não tenham sido remetidas ao TCE/BA.

Subseção II **Da instrução dos processos de controle externo**

Art. 15. As Coordenadorias de Controle Externo, na programação de seus trabalhos auditoriais, promoverão o rodízio de servidores, na medida do possível, de forma que os auditores não realizem trabalhos por mais de cinco anos na mesma Unidade Jurisdicionada, provendo salvaguardas apropriadas onde o rodízio não for possível, conforme estabelecido no dispositivo 43 da NBASP 30 - Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – Gestão da Ética pelos Tribunais de Contas.

Art. 16. No planejamento das auditorias, as Gerências de Controle Externo deverão incluir no escopo dos trabalhos a avaliação da implementação e do acompanhamento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) pelo Estado.

Art. 17. As gerências de controle externo deverão aplicar os programas de auditoria pertinentes a cada objeto auditado, especialmente os seguintes, com o propósito de atender às Resoluções de Diretrizes da ATRICON:

- I - dos sistemas de controle interno;
- II - de cumprimento da Lei Complementar nº 123/2006;
- III - de respeito à ordem cronológica de pagamentos;
- IV - de gestão de Recursos Hídricos;
- V - de Transparência (Lei nº 12.527/2011);
- VI - de gestão da Segurança Pública;
- VII - de gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social;
- VIII - de gestão da Saúde Pública;
- IX - de gestão da Mobilidade Urbana;
- X - de controle das despesas com educação;
- XI - de gestão fiscal das despesas com pessoal.

Art. 18. As Gerências de Controle Externo, nas auditorias dos processos de contas autuados em 2021, deverão:

I - obter no Sistema Mirante, no módulo "Compras e Contratações", as informações requeridas pela Resolução Anual de Prestação de Contas, relativas a licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos;

II – registrar os resultados, fatos e elementos relevantes das auditorias concomitantes, relativas ao exercício de 2020, independentemente da situação dos processos anteriormente autuados;

III - analisar os aspectos da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa e daquelas não prioritárias consideradas relevantes pelas Unidades Jurisdicionadas ou pela equipe de auditoria, bem como os aspectos operacionais relacionados à respectiva Unidade Jurisdicionada, utilizando as informações advindas dos quadros do item "Área Operacional" do Relatório de Gestão da Resolução Anual de Prestação de Contas;

IV - observar os aspectos disciplinados pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Lei Federal nº 4.320/1964, voltadas para o equilíbrio das contas públicas, em especial os regramentos voltados para



os registros de Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores e Despesas com Pessoal, bem como avaliar o custo-benefício das renúncias de receita;

V - avaliar se as formalidades e se o mérito dos processos executados como Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) são regulares, além de mensurar as causas e os efeitos dos casos analisados;

VI - compor a instrução do processo de contas da Unidade Jurisdicionada com o Relatório de Planejamento, que deverá incluir, no escopo auditorial, a relação das decisões do Tribunal que deverão ser monitoradas para cada unidade jurisdicionada;

VII - elaborar as Matrizes de Achados e de Responsabilização, sendo esta última obrigatória somente para os processos de contas em que o opinativo auditorial for pela aprovação com ressalva ou pela desaprovação, anexando-as ao Relatório de Auditoria;

VIII - considerar, preferencialmente, os credores das Unidades Jurisdicionadas elencados na Matriz de Risco de Pessoa Jurídica, elaborada pelo Núcleo de Informações Estratégicas e Inteligência para a Auditoria (NIE), visando examinar as despesas mais relevantes, sem prejuízo da consideração de outros critérios de materialidade e risco.

§1º As auditorias deverão, em seu escopo, contemplar a avaliação do controle interno das unidades auditadas.

§2º As equipes de auditoria deverão incluir no escopo dos trabalhos a verificação do cumprimento das obrigações legais fixadas na Lei nº 8.730/1993 pelas unidades jurisdicionadas.

§3º Os relatórios de auditoria de prestação de contas deverão incorporar os achados relevantes de outras auditorias relacionadas ao mesmo exercício e à mesma Unidade Jurisdicionada, de modo a permitir a avaliação do impacto da responsabilização decorrente desses achados no opinativo auditorial.

§4º Todos os relatórios de auditoria deverão conter em sua parte inicial um resumo de uma lauda com os fatos mais relevantes.

§5º As equipes de auditoria deverão observar o disposto no Manual de Controle e Garantia da Qualidade das Auditorias, que será de uso obrigatório.

Art. 19. As auditorias concomitantes devem ser realizadas em atos administrativos e em procedimentos, no curso de sua formação e execução, para verificar a sua compatibilidade constitucional e legal, tendo como resultados alertas, medidas cautelares, recomendações e determinações, termos de ajuste de gestão e sanções, entre outros, diante de fatos que possam comprometer a boa gestão da coisa pública.

Art. 20. As Unidades Jurisdicionadas a serem auditadas de forma concomitante deverão ser selecionadas segundo os critérios de relevância, materialidade e risco, respaldados em técnicas e procedimentos de auditoria e outros instrumentos de fiscalização estabelecidos em normas do TCE/BA.

§1º As auditorias concomitantes deverão ter como objeto de planejamento e execução, prioritariamente, o seguinte:

I - acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

II - despesas realizadas;

III - licitações, contratos e contratos de gestão;

IV - convênios, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação;

V - obras públicas;

VI - atos e procedimentos relacionados à instituição, à arrecadação e à renúncia de receitas;

VII - gestão de pessoas, em especial os atos de pessoal;



VIII - concursos públicos;

IX - processos seletivos simplificados.

§2º Os exames devem abranger, preferencialmente, os atos e procedimentos já formalizados ou validados pelos responsáveis, ainda que na fase intermediária do processo ou do procedimento.

Art. 21. Para a seleção das auditorias concomitantes, a serem realizadas em 2021, deverá ser considerada a Matriz de Risco para a seleção das Unidades Jurisdicionadas que serão auditadas.

§1º As auditorias concomitantes serão prioritariamente realizadas com foco nas Contas do Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2021, além de servir como subsídio para o exame dos processos de contas autuados em 2022.

§2º Deverão ser elaboradas, e anexadas ao Relatório de Auditoria, as Matrizes de Achados e de Responsabilização para aquelas auditorias concomitantes em que tenham sido identificados achados relevantes cujas responsabilidades devam ser extremadas nas respectivas prestações de contas das Unidades Jurisdicionadas.

§3º As auditorias concomitantes visarão, também, a eventual adoção de ações cautelares pelo TCE/BA, quando houver fundado risco de consumação, reiteração ou continuação de lesão ao erário ou de grave irregularidade, bem como de ineficácia de futura decisão de mérito.

§4º As Coordenadorias de Controle Externo acompanharão o planejamento, a licitação, a contratação e a execução das Parcerias Público-Privadas, segundo a sua área de competência, devendo existir ordens de serviço, cujos prazos observarão o encerramento de cada uma dessas etapas.

§5º As auditorias concomitantes voltadas para o acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, após a emissão do relatório de auditoria, devem observar os mesmos prazos destinados às consultas.

Art. 22. Para o planejamento das auditorias concomitantes, as Gerências levarão em consideração:

I - prioritariamente, os aspectos considerados de potencial importância, constantes do Plano de Trabalho do Conselheiro-Relator das Contas de Governo de 2021, aprovado pelo Plenário;

II - as prioridades por programas de governo, constantes da LDO, para o exercício de 2021, além daquelas consideradas relevantes pela Coordenadoria;

III - preferencialmente, os maiores credores das Unidades Jurisdicionadas, visando examinar as despesas mais relevantes, sem prejuízo da consideração de outros critérios de materialidade, relevância e risco que venham a ser desenvolvidos;

IV - as informações do Sistema Mirante, constantes do módulo "Compras e Contratações", relativas a licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos;

V - os indícios de desconformidades verificados em relatórios desenvolvidos com base em trilhas de auditoria e gerados a partir do Sistema Mirante;

VI - desconformidades ou irregularidades apontadas em auditorias anteriores;

VII - relatórios da Auditoria Geral do Estado (AGE) ou da Unidade de Auditoria Interna;

VIII - decisões anteriores dos Órgãos Colegiados do TCE/BA;

IX - denúncias, representações ou comunicações de irregularidades;

X - ações judiciais contra o órgão ou a entidade auditada;

XI - relatórios e pareceres do controle interno;



XII - relatórios e pareceres de auditoria independente;

XIII - manifestações recebidas pela Ouvidoria do TCE/BA;

XIV - notícias veiculadas na mídia;

XV - preferencialmente, os credores das Unidades Jurisdicionadas elencados na Matriz de Risco de Pessoa Jurídica, elaborada pelo Núcleo de Informações Estratégicas e Inteligência (NIE) para a Auditoria, visando examinar as despesas mais relevantes, sem prejuízo da consideração de outros critérios de materialidade e risco.

§1º O Relatório de Planejamento deverá compor a instrução do processo das auditorias concomitantes realizadas no exercício de 2021.

§2º A Coordenadoria de Controle Externo, responsável pela área objeto de comunicação de irregularidade, analisará e avaliará a relevância e materialidade das informações e dos documentos encaminhados pela Ouvidoria, promovendo:

I - a autuação de processo com escopo específico cujo Relatório deverá ser autuado para sorteio de relator e julgamento pelo Tribunal Pleno, na hipótese de não existirem trabalhos programados que possam abranger os fatos relatados para a mesma unidade jurisdicionada, dando ciência à Ouvidoria;

II - a devolução do protocolo à Ouvidoria para arquivamento, com os fundamentos que justificaram essa orientação.

§3º O processo auditorial de escopo específico, descrito no inciso I do parágrafo anterior, poderá ensejar a apuração de dano e responsabilização ou o arquivamento por falta de materialidade ou de provas.

Art. 23. As Coordenadorias de Controle Externo deverão selecionar, para exame *in loco*, convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, correspondentes ao montante de, pelo menos, 10% dos valores desembolsados acumulados constantes em cada uma das Matrizes de Risco descritas nos incisos I a IV do artigo 11, levando-se em consideração a hierarquização do risco e a capacidade operacional do setor, excluídas da base de cálculo as prestações de contas selecionadas conforme os incisos II e III do §1º do art. 12.

Art. 24. No planejamento das auditorias dos convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, as Gerências de Controle Externo levarão em consideração o demonstrativo quadrimestral de convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação em vigência ou concluídos.

Parágrafo único. O escopo do exame dos instrumentos mencionados no caput deverá incluir, necessariamente, o levantamento e diagnóstico sobre o controle interno da área responsável pela formalização e controle dos convênios e outros ajustes, termos de colaboração e termos de fomento, com avaliação da capacidade operacional e técnica de acompanhamento e fiscalização.

Subseção III **Da tramitação dos processos de controle externo**

Art. 25. Nos processos de contas e nos processos de prestação de contas de convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e contratos de gestão em que o opinativo dos Órgãos Técnicos da Casa for pela aprovação, sem a indicação de ressalvas, recomendações ou multa, será dispensada, a critério do Relator, a notificação dos responsáveis, e o Ministério Público Especial de Contas manifestar-se-á, oralmente, após a apresentação do relatório pelo Conselheiro-Relator, nas sessões de julgamento do respectivo Órgão Colegiado, sem prejuízo do disposto no artigo 106 do RITCE/BA.

Art. 26. Nos processos de contas e nos processos de prestação de contas de convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e contratos de gestão, a critério do Relator, a Assessoria Técnico-Jurídica (ATEJ) poderá ser instada a se



manifestar, com indicação expressa dos itens ou assuntos que deverão ser objeto de análise, após a notificação dos responsáveis, quando a instrução houver apontado para a aprovação com ressalvas e imputação de multa ou desaprovação, com ou sem responsabilidade financeira, cumulada ou não com multa.

Art. 27. Nos processos de comprovação, prestação e tomada de contas de responsáveis por adiantamento, em que o opinativo da Auditoria for pela aprovação, sem a indicação de ressalvas, recomendações ou multa, a critério do Relator, será dispensada a notificação dos responsáveis, e o Ministério Público Especial de Contas manifestar-se-á oralmente, após a apresentação do relatório pelo Conselheiro-Relator.

Art. 28. Os processos em andamento no TCE/BA serão devolvidos em diligência às Coordenadorias de Controle Externo com a indicação expressa dos itens ou dos assuntos que deverão ser objeto de análise ou informação complementar, para pronunciamento especializado ou quando surgirem, efetivamente, fatos novos que venham a ensejar esclarecimentos ou procedimentos adicionais de ordem auditorial, ou fato capaz de alterar o mérito do pronunciamento técnico.

Art. 29. Os processos de admissão de pessoal cujos atos de contratação tenham ocorrido até 31/12/2015 deverão ser arquivados sem baixa de responsabilidade, desde que as contas de gestão do agente público responsável pela contratação, relativas ao respectivo exercício, tenham sido apreciadas por esta Corte, sem registro de irregularidades concernentes às referidas contratações.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 30. A apuração do resultado da Avaliação de Desempenho Institucional considerará o cumprimento das 20 Metas Institucionais, correspondendo a 500 pontos, distribuídos conforme estabelecido no Anexo I.

§ 1º No caso de não atingimento das Metas Institucionais, a apuração do resultado dar-se-á na proporção de seu atingimento.

§2º Para fins de cálculo da Parcela Variável pelo Exercício do Controle Externo, a pontuação relacionada à Avaliação de Desempenho Institucional será de 500 pontos a partir do desempenho de 80% em 18 Metas previstas no Anexo I.

§3º O Regime Especial de Funcionamento do TCE/BA, instituído pela Resolução nº 157/2015, será concedido a partir do desempenho de 90% em 18 Metas Institucionais, desde que comprovado fato superveniente que justifique a inviabilidade do alcance projetado nesta Resolução.

§4º A situação das Metas Institucionais, divulgada até o dia 14 dezembro de 2021, subsidiará a deliberação sobre o Regime Especial de Funcionamento, instituído pela Resolução nº 157/2015.

Art. 31. A apuração do resultado da avaliação de desempenho setorial considerará o cumprimento das metas das iniciativas constantes nos Planos Operacionais das Unidades de Nível 3, correspondendo a 500 pontos.

§1º As atividades operacionais que visam garantir um tempo máximo de permanência de processos nas Unidades de Nível 3 somente terão suas metas registradas para fins do cálculo da Parcela Variável pelo Exercício do Controle Externo a partir de 1º de julho de 2021.

§2º No caso de não atingimento das metas setoriais, a apuração do resultado dar-se-á na proporção de seu atingimento.

Art. 32. Os chefes imediatos deverão estimular e viabilizar a participação dos servidores nas ações de formação e aperfeiçoamento profissional promovidas ou intermediadas pela Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL).

§1º As ações de formação e aperfeiçoamento profissional serão programadas de acordo com o plano de capacitação 2021, baseado nas demandas institucionais e nos Planos de Ação individuais,



integrantes do processo de avaliação individual do exercício de 2020.

§2º As Coordenadorias de Controle Externo assegurarão que todos os servidores que atuem em atividades de controle externo cumpram a Resolução nº 173/2015, devendo considerar, ao realizar as avaliações individuais de desempenho, a participação no Curso das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) disponível na Plataforma de Ensino à Distância da Escola de Contas Conselheiro Pedreira Lapa (ECPL), com no mínimo 70% de aproveitamento.

Art. 33. As Diretrizes para o Planejamento Operacional do TCE/BA do exercício de 2021 poderão ser revistas no decorrer do exercício, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Art. 34. O § 2º, do art. 32 da Resolução nº 176, de 19 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º Para fins de cálculo da Parcela Variável pelo Exercício do Controle Externo, a pontuação relacionada à Avaliação de Desempenho Institucional será de 500 pontos a partir do desempenho de 60% em 18 Metas previstas no Anexo I.

Art. 35 – O Anexo I da Resolução nº 157 de 17 de novembro de 2015 passa a ser o constante do Anexo V desta Resolução.

Art. 36. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2020.



ANEXO I
METAS INSTITUCIONAIS 2021

INDICADOR	NATUREZA	AUTUAÇÃO	META	PONTOS
% de apreciações de processos de controle externo	Contas de Governo	Em 2021	100%	30
	Processos de Contas	Até 2019	80%	30
		Em 2020	60%	30
		Em 2021	10%	30
	Auditorias Concomitantes	Até 2020	80%	30
		1º semestre de 2021	60%	30
	Consultas	Até 2021	80%	30
	Denúncias	Até 2020	80%	30
		Em 2021	60%	30
	Recursos	Até 2020	30%	15
		Em 2021	40%	15
	Reclamações	Até 2021	80%	20
	Embargos de Declaração	Até 2020	80%	15
		Em 2021	70%	15
		Até 2019	50%	30
	Termos e Prestações de Contas de Convênios de Ajustes Congêneres	Em 2020	15%	30
		Em 2021	5%	30
Até 2020		30%	15	
Atos de pessoal	Em 2021	80%	15	
	Até 2021	40%	30	
Medidas Cautelares	Até 2021	40%	30	
TOTAL				** Expressi on is faulty **



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 1. PROMOVER O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.1.1 Implantar projeto de capacitação para servidores das UJs	IO.1.1.1 Realizar Seminário eSocial	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.1.1.2 Realizar Seminário de Acessibilidade	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.1.1.3 Realizar Seminário sobre Resultados das Auditorias Operacionais	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.1.1.4 Realizar edições do Projeto TCE em Campo	Atividade	Quantidade de edições	1	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.1.1.5 Estruturar sistemática para identificação, divulgação, realização e avaliação de capacitações oferecidas pelo TCE/BA às suas unidades jurisdicionadas	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
IE.1.3 Implantar projeto de monitoramento das decisões do TCE/BA	IO.1.3.1 Emitir notificação de cobrança, para recolhimento de débito e/ou multa, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança extrajudicial por meio de Título Executivo	Atividade	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GECON
	IO.1.3.2 Realizar cobranças extrajudiciais dos Títulos Executivos, de acordo com a Resolução nº 125/2018, após expirado o prazo de 30 dias para o recolhimento voluntário do débito e multa	Atividade	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GECON
	IO.1.3.3 Registrar certidões de débito no sistema informatizado da PGE após exauridas as tentativas de cobranças extrajudiciais pelo próprio TCE/BA, na forma da Resolução nº 125/2018	Atividade	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GECON
	IO.1.3.4 Estudar viabilidade de estruturação de sistemática de acompanhamento e controle do indicador estratégico 1.3	Entrega	% de progresso	100%	04/01 a 30/06	GECON
	IO.1.3.5 Acompanhar e informar o cumprimento dos prazos determinados nas Decisões do TCE/BA (recomendações, determinações e sanções)	Atividade	% de decisões acompanhadas	100%	25/01 a 17/12	GERIN
	IO.1.3.6 Realizar levantamento de ajustes necessários ao aprimoramento da sistemática de monitoramento das deliberações	Entrega	% de progresso	100%	25/02 a 17/12	GTEC



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 1. PROMOVER O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.1.4 Implantar o Projeto Educação é da Nossa Conta	IO.1.4.1 Elaborar Plano de Relacionamento com as Mídias para divulgar os resultados das fiscalizações do TCE no âmbito do Projeto Educação é da Nossa Conta	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	ASCOM
	IO.1.4.2 Elaborar Plano de Divulgação do Projeto Educação é da Nossa Conta	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	ASCOM
	IO.1.4.3 Atualizar o Canal do Projeto Educação é da Nossa Conta no Youtube	Atividade	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	ASCOM
	IO.1.4.4 Elaborar planejamento do Projeto Educação é da Nossa Conta para o exercício de 2022	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	Gab. da Cons ^a Carolina Costa
	IO.1.4.5 Elaborar dispositivos para inclusão das ações do Projeto no Plano Estratégico e Operacional do TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	25/01 a 17/12	Gab. da Cons ^a Carolina Costa
	IO.1.4.6 Elaborar Manual de Acompanhamento do Projeto Educação é da Nossa Conta	Entrega	% de Progresso	100%	25/01 a 17/12	Gab. da Cons ^a Carolina Costa
	IO.1.4.7 Realizar Oficina de Planejamento Projeto Educação é da Nossa Conta para o exercício de 2022	Entrega	% de Progresso	100%	25/01 a 17/12	Gab. da Cons ^a Carolina Costa
	IO.1.4.8 Realizar Seminário de Devolutiva Projeto Educação é da Nossa Conta	Entrega	% de Progresso	100%	25/01 a 17/12	Gab. da Cons ^a Carolina Costa
	IO.1.4.9 Elaborar Cartilha Anual sobre o avanço da entrega dos produtos do Projeto-Educação é da Nossa Conta - Seminário de Devolutiva	Entrega	% de Progresso	100%	25/01 a 17/12	Gab. da Cons ^a Carolina Costa
	IO.1.4.10 Atualizar conteúdo da Aba do Portal TCE/ BA - Projeto Educação é da Nossa Conta	Atividade	% de Progresso	100%	25/01 a 17/12	Gab. da Cons ^a Carolina Costa
	IO.1.4.11 Realizar Parcerias para execução Projeto Educação é da nossa Conta	Atividade	Quantidade Produzida	2	25/01 a 17/12	Gab. da Cons ^a Carolina Costa
	IO.1.4.12 Realizar Reuniões Técnicas com as Universidades Estaduais para apresentação do Projeto e avaliação de possibilidade de parcerias	Atividade	Quantidade Produzida	2	25/01 a 17/12	Gab. da Cons ^a Carolina Costa



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 1. PROMOVER O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.1.4 Implantar o Projeto Educação é da Nossa Conta (Continuação)	IO.1.4.13 Elaborar Relatório Anual sobre o avanço da entrega dos produtos do Projeto-Educação é da Nossa Conta - Seminário de Devolutiva	Entrega	% de Progresso	100%	25/01 a 17/12	Gab. da Cons ^a Carolina Costa
	IO.1.4.14 Realizar Reuniões Técnicas e Vídeo Conferências com TCU	Atividade	Quantidade Produzida	2	25/01 a 17/12	Gab. da Cons ^a Carolina Costa
	IO.1.4.15 Organizar documentos/publicações digitalizados que tratem de temas da área de Educação permitindo seu acesso via internet	Atividade	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GEBID
	IO.1.4.16 Sistematizar informações sobre as Recomendações e Determinações expedidas na Área de Educação, desde 2014, pelos Tribunais de Contas da União, dos Estados e Municípios	Atividade	% de Progresso	100%	25/01 a 17/12	GEBID
	IO.1.4.17 Armazenar documentação referente ao projeto “Educação é da Nossa Conta”	Atividade	% de Progresso	100%	25/01 a 17/12	GEBID
	IO.1.4.18 Elaborar Coletânea de Documentos produzidos no âmbito do projeto “Educação é da Nossa Conta”	Entrega	% de Progresso	100%	25/01 a 17/12	GEBID
	IO.1.4.19 Realizar curso de Pós-Graduação em Controle da Educação	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.1.4.20 Realizar atividades educacionais profissionais em parceria com órgãos públicos e privados	Atividades	Quantidade de atividades realizada	1	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.1.4.21 Elaborar Cronograma de Formações e Capacitações para o exercício de 2021 no âmbito do Projeto Educação é da Nossa Conta	Entrega	% de Progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.1.4.22 Definir temas para a realização do TCE em Debate voltados para as demandas do Projeto Educação é da Nossa Conta	Entrega	% de Progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
IO.1.4.23 Definir temas para a realização das Jornadas Técnicas voltados para as demandas do Projeto Educação é da Nossa Conta	Entrega	% de Progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL	



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 2. CONTRIBUIR PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.2.1 Realizar ações de aproximação do cidadão com o TCE/BA	IO.2.1.1 Acompanhar a execução da pesquisa de imagem sobre o TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GAPRE
	IO.2.1.2 Realizar edições da Ouvidoria Vai à Escola	Atividade	Quantidade produzida	12	06/07 a 30/12	Ouvidoria
	IO.2.1.3 Aplicar e distribuir o jogo físico de tabuleiro Você Gestor em escolas e universidades, e promoção de torneios entre escolas públicas dos 27 territórios de identidade da Bahia	Atividade	Quantidade produzida	12	25/01 a 30/12	ASCOM
	IO.2.1.4 Realizar palestra e distribuir material institucional de cunho pedagógico em escolas públicas, particulares e universidades do estado da Bahia	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ASCOM
	IO.2.1.5 Desenvolver aplicativo do jogo Você Gestor para smartphone	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ASCOM
	IO.2.1.6 Distribuir o mapa-fôlder “CAB em seu Bolso” nos órgãos e secretarias do CAB, pontos de ônibus do Centro Administrativo da Bahia e nas estações de Metrô do CAB	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ASCOM
	IO.2.1.7 Elaborar e implantar plano de divulgação das principais ações educativas e eventos do TCE/BA nas assessorias de comunicação dos órgãos e secretarias de governo da Bahia, nas redes sociais e na Rede de Comunicação dos Tcs	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ASCOM
	IO.2.1.8 Promover reuniões com profissionais de imprensa, estreitando o relacionamento com jornalistas, radialistas, youtubers, blogueiros etc, divulgando a agenda positiva do TCE/BA a fim de sugerir pautas que ajudem a fortalecer o controle social em prol da boa aplicação dos recursos públicos	Atividade	Quantidade de reunião promovida	4	25/01 a 30/12	ASCOM
	IO.2.1.9 Realizar edições do Projeto Casa Aberta	Atividade	Quantidade de edições	10	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.2.1.10 Elaborar relatórios trimestrais de avaliação sobre os resultados do Projeto Casa Aberta	Entrega	Quantidade produzida	3	25/01 a 30/12	ECPL



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 2. CONTRIBUIR PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.2.2 Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência	IO.2.2.1 Elaborar e divulgar no Portal o Relatório de Atividades do 4º Trimestre de 2020 do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	06/01 a 31/01	GDI
	IO.2.2.2 Elaborar e divulgar no Portal o Relatório de Atividades e Prestação de Contas do Exercício de 2020 do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	01/02 a 01/03	GDI
	IO.2.2.3 Elaborar e divulgar no Portal o Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2021 do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	01/04 a 30/04	GDI
	IO.2.2.4 Elaborar e divulgar no Portal o Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2021 do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	01/07 a 31/07	GDI
	IO.2.2.5 Elaborar e divulgar no Portal o Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2021 do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	01/10 a 31/10	GDI
	IO.2.2.6 Divulgar no portal do TCE/BA, trimestralmente, o resultado da pesquisa de satisfação do usuário com os serviços da Ouvidoria	Atividade	Quantidade produzida	4	25/01 a 30/12	Ouvidoria
	IO.2.2.7 Divulgar no portal do TCE/BA, trimestralmente, o Relatório Estatístico sobre as ações da Ouvidoria	Atividade	Quantidade produzida	4	25/01 a 30/12	Ouvidoria
	IO.2.2.8 Divulgar no portal do TCE/BA, trimestralmente, o Relatório de Atividades sobre as ações da Ouvidoria	Atividade	Quantidade produzida	4	25/01 a 30/12	Ouvidoria
	IO.2.2.9 Acompanhar execução do diagnóstico das redes sociais do TCE/BA, incluindo públicos-alvo, linguagem, formato e conteúdo	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	ASCOM
	IO.2.2.10 Estruturar atuação do TCE/BA nas redes sociais (responsável pela administração das contas, orçamento, política de prospecção de seguidores, acompanhamento quantitativo e qualitativo das reações às postagens)	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	ASCOM
	IO.2.2.11 Atualizar Plano de Comunicação do exercício 2021 do TCE/BA com base no diagnóstico das redes sociais do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	ASCOM
	IO.2.2.12 Implantar Plano de Comunicação do exercício 2021 do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	ASCOM


ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 2. CONTRIBUIR PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.2.2 Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência (Continuação)	IO.2.2.13 Elaborar proposta de Plano de Comunicação do exercício 2022 do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	ASCOM
	IO.2.2.14 Elaborar sumários executivos	Atividade	Quantidade produzida	2	01/02 a 17/12	ASSUTEC
	IO.2.2.15 Criar comissão para adequação do TCE/BA para atender à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 29/01	GAPRE
	IO.2.2.16 Atualizar e divulgar no portal do TCE/BA o cadastro de gestores com contas desaprovadas em decisão irrecorrível até o quinto dia útil do mês subsequente	Atividade	Quantidade produzida	12	25/01 a 17/12	GECON
	IO.2.2.17 Divulgar no portal do TCE/BA, até o quinto dia útil do mês subsequente, o Relatório de Valores Apurados referentes ao recebimento voluntário de multa e débito, cobranças extrajudiciais dos Títulos Executivos, de acordo com a Resolução nº 125/2018 e das certidões de débitos registradas no SIGANT (sistema da PGE)	Atividade	Quantidade produzida	12	25/01 a 17/12	GECON
	IO.2.2.18 Elaborar capítulo sobre o acompanhamento de Licitações e Contratos do TCE/BA para a Prestação de Contas e Relatório de Atividades do exercício de 2020	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 07/02	GEOF
	IO.2.2.19 Elaborar capítulo sobre Gestão Orçamentária e Financeira do TCE/BA para o Relatório de Atividades do 4º trimestre de 2020	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 23/01	GLIQ
	IO.2.2.20 Elaborar capítulo sobre Gestão Orçamentária e Financeira do TCE/BA para a Prestação de Contas e Relatório de Atividades do exercício de 2020	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 07/02	GLIQ
	IO.2.2.21 Elaborar capítulo sobre Gestão Orçamentária e Financeira do TCE/BA para o Relatório de Atividades do 1º trimestre de 2021	Entrega	% de progresso	100%	01/04 a 17/04	GLIQ



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 2. CONTRIBUIR PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.2.2 Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência (Continuação)	IO.2.2.22 Elaborar capítulo sobre Gestão Orçamentária e Financeira do TCE/BA para o Relatório de Atividades do 2º trimestre de 2021	Entrega	% de progresso	100%	01/07 a 17/07	GLIQ
	IO.2.2.23 Elaborar capítulo sobre Gestão Orçamentária e Financeira do TCE/BA para o Relatório de Atividades do 3º trimestre de 2021	Entrega	% de progresso	100%	01/10 a 19/10	GLIQ
	IO.2.2.24 Estudar viabilidade de levantamento e análise do perfil do público, finalidade de acesso e alcance do Portal do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GPMO
	IO.2.2.25 Estruturar avaliação de satisfação dos usuários externos para os principais serviços oferecidos no Portal	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GPMO
IE.2.3 Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados	IO.2.3.1 Realizar atividades em parceria com a Rede de Controle	Atividade	Quantidade produzida	4	01/02 a 17/12	ASSUTEC
	IO.2.3.2 Realizar atividades em parceria com a Rede InfoContas	Entrega	% de progresso	100%	01/02 a 17/12	GDEX

OBJETIVO 3. APRIMORAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E SUA GESTÃO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.3.1 Implantar a Gestão de Processos de Trabalho do TCE/BA	IO.3.1.1 Elaborar Termo de Referência para contratação de consultoria sobre os processos de trabalho do TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	03/02 a 17/12	GDI
	IO.3.1.2 Acompanhar processo de licitação, contratação e execução de consultoria sobre os processos de trabalho do TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	03/02 a 17/12	GDI
	IO.3.1.3 Garantir que os Processos da Administração tenham como tempo máximo de permanência no setor 15 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	GCAP



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

IE.3.1 Implantar a Gestão de Processos de Trabalho do TCE/BA (Continuação)	IO.3.1.4 Garantir que os Processos da Administração tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	ATEJ
	IO.3.1.5 Garantir que os Processos da Administração tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	GAPRE
	IO.3.1.6 Garantir que os Processos da Administração tenham como tempo máximo de permanência no setor 15 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	GEARQ
	IO.3.1.7 Elaborar painel de monitoramento setorial, relativos ao tempo máximo de permanência dos Processos da Administração nas Unidades de Nível 3	Atividade	Quantidade produzida	10	02/03 a 17/12	GDI
	IO.3.1.8 Levantamento e mapeamento das atividades e rotinas do Controle Externo	Entrega	% de progresso	100%	01/02 a 17/12	GDEX
IE.3.2 Implantar a Gestão de Portfólios e Projetos do TCE/BA	IO.3.2.1 Especificar a 1ª versão do módulo de gestão de projetos do Sistema MAESTRO	Entrega	% de Progresso	100%	03/02 a 17/12	GDI



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.4.1 Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo	IO.4.1.1 Garantir que os Processos de Contas tenham como tempo máximo de permanência no setor 40 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	Gab. de Conselheiros
	IO.4.1.2 Garantir que os Processos de Contas tenham como tempo máximo de permanência no setor 50 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	MPC
	IO.4.1.3 Garantir que os Processos de Contas tenham como tempo máximo de permanência no setor 50 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	70%	03/02 a 17/12	ATEJ
	IO.4.1.4 Garantir que os Processos de Contas , em diligência, tenham como tempo máximo de permanência no setor 100 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	Gerências de Controle Externo, excetuando-se: Gerências 6D, 7A, 7B, 7C e 7D
	IO.4.1.5 Garantir que as Auditorias concomitantes tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	Gab. de Conselheiros
	IO.4.1.6 Garantir que as Auditorias concomitantes tenham como tempo máximo de permanência no setor 50 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	MPC
	IO.4.1.7 Garantir que as Auditorias concomitantes tenham como tempo máximo de permanência no setor 50 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	70%	03/02 a 17/12	ATEJ
	IO.4.1.8 Garantir que as Auditorias concomitantes , em diligência, tenham como tempo máximo de permanência no setor 90 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	Gerências de Controle Externo, excetuando-se: Gerência 6D
	IO.4.1.9 Garantir que as Consultas tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	GAPRE
	IO.4.1.10 Garantir que as Consultas tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	MPC



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.4.1 Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo (Continuação)	IO.4.1.11 Garantir que as Consultas tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	ATEJ
	IO.4.1.12 Garantir que as Denúncias tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	Gab. de Conselheiros
	IO.4.1.13 Garantir que as Denúncias tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	MPC
	IO.4.1.14 Garantir que as Denúncias tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	ATEJ
	IO.4.1.15 Garantir que as Denúncias tenham como tempo máximo de permanência no setor 40 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	Gerências de Controle Externo, excetuando-se: Gerências 6D, 7A, 7B, 7C e 7D
	IO.4.1.16 Garantir que as Reclamações tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	GAPRE
	IO.4.1.17 Garantir que os Recursos tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	Gab. de Conselheiros
	IO.4.1.18 Garantir que os Recursos e Reclamações tenham como tempo máximo de permanência no setor 50 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	MPC
	IO.4.1.19 Garantir que os Recursos e Reclamações tenham como tempo máximo de permanência no setor 60 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	70%	03/02 a 17/12	ATEJ
	IO.4.1.20 Garantir que os Recursos e Reclamações tenham como tempo máximo de permanência no setor 50 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	Gerências de Controle Externo



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.4.1 Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo (Continuação)	IO.4.1.21 Garantir que os processos relativos a Atos de Pessoal tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	Gab. de Conselheiros
	IO.4.1.22 Garantir que os processos relativos a Atos de Pessoal tenham como tempo máximo de permanência no setor 90 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	MPC
	IO.4.1.23 Garantir que os processos relativos a Atos de Pessoal tenham como tempo máximo de permanência no setor 90 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	ATEJ
	IO.4.1.24 Garantir que os processos relativos a Atos de Pessoal tenham como tempo máximo de permanência no setor 90 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	Gerência 6D
	IO.4.1.25 Garantir que os processos relativos a Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres tenham como tempo máximo de permanência no setor 40 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	Gab. de Conselheiros
	IO.4.1.26 Garantir que os processos relativos a Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres tenham como tempo máximo de permanência no setor 60 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	MPC
	IO.4.1.27 Garantir que os processos relativos a Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres tenham como tempo máximo de permanência no setor 70 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	ATEJ
	IO.4.1.28 Garantir que os processos relativos a Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres tenham como tempo máximo de permanência no setor 120 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	70%	03/02 a 17/12	Gerências 1A, 1B, 1C, 1D, 3A, 3B, 3C, 3D, 5A, 5B, 5C e 5D



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.4.1 Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo (Continuação)	IO.4.1.29 Garantir que os processos relativos a Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres tenham como tempo máximo de permanência no setor 120 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	60%	03/02 a 17/12	Gerências 2A, 2B, 2C,2D, 4A,4B,4C,4D, 6A,6B e 6C
	IO.4.1.30 Garantir que os Embargos de Declaração tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	Gab. de Conselheiros
	IO.4.1.31 Garantir que os Embargos de Declaração tenham como tempo máximo de permanência no setor 50 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	MPC
	IO.4.1.32 Garantir que os Embargos de Declaração tenham como tempo máximo de permanência no setor 50 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	70,00%	03/02 a 17/12	ATEJ
	IO4.1.33 Garantir que as Medidas Cautelares tenham como tempo máximo de permanência no setor 20 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	Gab. de Conselheiros
	IO4.1.34 Garantir que as Medidas Cautelares tenham como tempo máximo de permanência no setor 20 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	MPC
	IO4.1.35 Garantir que as Medidas Cautelares tenham como tempo máximo de permanência no setor 20 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	ATEJ
	IO.4.1.36 Realizar auditoria nas prestações de contas da ALBA, relativas ao exercício de 2019	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 4A
	IO.4.1.37 Realizar auditoria nas prestações de contas da ALBA, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 4A
	IO.4.1.38 Realizar auditoria nas prestações de contas do TJ, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 6A
IO.4.1.39 Realizar auditoria nas prestações de contas da SEC, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 5A	



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.4.1 Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo (Continuação)	IO.4.1.40 Realizar auditoria nas prestações de contas da SESAB, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 2B
	IO.4.1.41 Realizar auditoria nas prestações de contas da SJDHDS, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 2A
	IO.4.1.42 Realizar auditoria nas prestações de contas da SSP, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 4B
	IO.4.1.43 Realizar auditoria nas prestações de contas da PC/BA, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 4A
	IO.4.1.44 Realizar auditoria nas prestações de contas da PM/BA, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 4C
	IO.4.1.45 Realizar auditoria nas prestações de contas do SAEB, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 6B
	IO.4.1.46 Realizar auditoria nas prestações de contas da SECULT, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 6C
	IO.4.1.47 Realizar auditoria nas prestações de contas da SEFAZ, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 3C
	IO.4.1.48 Realizar auditoria nas prestações de contas da SEAGRI, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 3A
	IO.4.1.49 Realizar auditoria nas prestações de contas da SETRE relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 3D
	IO.4.1.50 Realizar auditoria nas prestações de contas da SETUR, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 3B
	IO.4.1.51 Realizar auditoria nas prestações de contas da SDE, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 3A
	IO.4.1.52 Realizar auditoria nas prestações de contas da UNEB, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 5D
	IO.4.1.53 Realizar auditoria nas prestações de contas da UESB, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 5D
IO.4.1.54 Realizar auditoria nas prestações de contas da SUDESB, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 3D	



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.4.1 Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo (Continuação)	IO.4.1.55 Realizar auditoria nas prestações de contas da ADAB, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 3A
	IO.4.1.56 Realizar auditoria nas prestações de contas da AGERBA, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 1A
	IO.4.1.57 Realizar auditoria nas prestações de contas da AGERSA, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 1B
	IO.4.1.58 Realizar auditoria nas prestações de contas da DETRAN, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 6C
	IO.4.1.59 Realizar auditoria nas prestações de contas da FUNDAC, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 2A
	IO.4.1.60 Realizar auditoria nas prestações de contas da FLEM, relativas ao exercício de 2016	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 6B
	IO.4.1.61 Realizar auditoria nas prestações de contas da FLEM, relativas ao exercício de 2017	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 6B
	IO.4.1.62 Realizar auditoria nas prestações de contas da FLEM, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 6B
	IO.4.1.63 Realizar auditoria nas prestações de contas da FLEM, relativas ao exercício de 2019	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 6B
	IO.4.1.64 Realizar auditoria nas prestações de contas da FLEM, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 6B
	IO.4.1.65 Realizar auditoria nas prestações de contas da IRDB, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 5B
	IO.4.1.66 Realizar auditoria nas prestações de contas da FAPESB, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/05	Gerência 5C
	IO.4.1.67 Realizar auditoria nas prestações de contas da CAR, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 30/06	Gerência 4D
	IO.4.1.68 Realizar auditoria nas prestações de contas da CONDER, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 30/06	Gerência 1D
	IO.4.1.69 Realizar auditoria nas prestações de contas da CERB, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/06	Gerência 1C



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.4.1 Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo (Continuação)	IO.4.1.70 Realizar auditoria nas prestações de contas da PRODEB, relativas ao exercício de 2020	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/06	Gerência 6A
	IO.4.1.71 Realizar Auditoria Operacional Coordenada na Estrutura de Governança para a Gestão Integral de Passivos Ambientais de Mineração (PAM)	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 31/03	Gerência 7A
	IO.4.1.72 Realizar Auditoria de Monitoramento no Controle Sistêmico dos Convênio e Instrumento Congêneres	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	26/01 a 30/05	Gerência 7B
	IO.4.1.73 Consolidar relatórios de acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) do 3º quadrimestre de 2020	Entrega	% de Progresso	100%	02/09 a 30/09	ASSUTEC
	IO.4.1.74 Consolidar relatórios de acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) do 1º quadrimestre de 2021	Entrega	% de Progresso	100%	02/09 a 10/11	ASSUTEC
	IO.4.1.75 Consolidar relatórios de acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) do 2º quadrimestre de 2021	Entrega	% de Progresso	100%	01/12 a 19/12	ASSUTEC
	IO.4.1.76 Garantir que os Processos de Controle Externo tenham como tempo máximo de permanência no setor 15 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	03/02 a 17/12	GEARQ
	IO.4.1.77 Elaborar Relatório de processos com mais de 60 dias sem movimentação nas unidades do TCE/BA	Atividade	Quantidade produzida	10	03/02 a 17/12	Corregedoria
	IO.4.1.78 Elaborar Relatório de processos com mais de 60 dias em diligência externa	Atividade	Quantidade produzida	2	03/02 a 17/12	Corregedoria
	IO.4.1.79 Realizar análise de viabilidade das Metas Institucionais, com estoque processual, por natureza, fase processual e ano de autuação	Entrega	% de Progresso	100%	03/02 a 31/03	GDI
IO.4.1.80 Elaborar análise e painel de Monitoramento das Metas Institucionais	Atividade	Quantidade produzida	10	02/03 a 17/12	GDI	



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.4.1 Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo (Continuação)	IO.4.1.81 Elaborar painéis de monitoramento setorial, relativos ao tempo máximo de permanência dos processos de controle externo nas Unidades de Nível 3	Atividade	Quantidade produzida	10	02/03 a 17/12	GDI
	IO.4.1.82 Elaborar Relatório de Monitoramento do gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo	Entrega	% de Progresso	100%	08/09 a 30/09	GDI
	IO.4.1.83 Elaborar a proposta de metas institucionais e setoriais de tempo máximo de permanência dos processos nas unidades de nível 3 para o Anteprojeto de Resolução de Diretrizes para o Planejamento de 2022 (Plano Tático 2022)	Entrega	% de Progresso	100%	10/10 a 15/11	GDI
	IO.4.1.84 Produzir o Capítulo sobre o PEE para o Relatório das Contas do Chefe do Poder Executivo, exercício 2020	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	Gerência 5A
	IO.4.1.85 Produzir o Capítulo sobre o PEE para o Relatório Auditorial da Prestação de Contas da SEC, exercício 2020	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	Gerência 5A
	IO.4.1.86 Participar da Comissão para assessoramento no exame das Contas do Governador do Estado da Bahia, referentes ao exercício de 2020	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GATI



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 5. APRIMORAR A QUALIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.5.1 Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria	IO.5.1.1 Elaborar Matriz de Risco de Convênios e outros Ajustes Congêneres	Atividade	Quantidade produzida	2	01/02 a 30/07	ASSUTEC
	IO.5.1.2 Elaborar Matriz de Risco de Termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação	Atividade	Quantidade produzida	2	01/02 a 30/07	ASSUTEC
	IO.5.1.3 Elaborar Matriz de Risco de Auditorias Concomitantes	Atividade	Quantidade produzida	1	01/02 a 31/03	ASSUTEC
	IO.5.1.4 Elaborar anteprojeto de resolução com a finalidade de modificar a Resolução nº 144/2013, que estabelece normas e procedimentos para o controle externo dos convênios firmados entre o Estado da Bahia e órgãos e entidades públicas, destinados à descentralização de recursos Estaduais	Entrega	% de progresso	100%	01/07 a 17/12	ASSUTEC
	IO.5.1.5 Elaborar anteprojeto de resolução com a finalidade de modificar a Resolução nº 107/2018, que estabelece normas e procedimentos para o controle externo de termos de colaboração, de termos de fomento e de acordos de cooperação celebrados entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade Civil	Entrega	% de progresso	100%	01/07 a 17/12	ASSUTEC
	IO.5.1.6 Realizar a garantia de qualidade em auditorias iniciadas e concluídas em 2021	Atividade	Quantidade produzida	14	01/02 a 17/12	ASSUTEC
	IO.5.1.7 Proceder à avaliação do TCE/BA usando o Marco de Medição de Desempenho / Projeto de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC)/(ATRICON)	Entrega	% de progresso	100%	01/02 a 17/12	ASSUTEC
	IO.5.1.8 Criar e revisar documentos modelo e programas de auditoria.	Atividade	Quantidade produzida	10	01/02 a 17/12	GTEC
	IO.5.1.9 Aperfeiçoar ato normativo que dispõe sobre normas para prestação de contas pelos responsáveis por Unidades Jurisdicionadas da Administração Direta e Indireta Estadual	Entrega	% de progresso	100%	01/08 a 17/12	GTEC
	IO.5.1.10 Estruturar sistemática para agrupamento e divulgação do teor das manifestações e pedidos de acesso a informação recebidos periodicamente pela Ouvidoria, para disponibilizá-los como insumos em ações corretivas e preventivas relacionadas ao Controle Externo	Entrega	% de progresso	100%	05/04 a 30/12	Ouvidoria



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 5. APRIMORAR A QUALIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.5.2 Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados	IO.5.2.1 Acompanhar a implantação da sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados	Atividade	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GERIN
	IO.5.2.2 Elaborar relatórios trimestrais contendo os motivos das decisões por nulidade de processos e informações sobre os recursos nos quais o Tribunal Pleno deliberou pela nulidade dos processos originais	Atividade	Quantidade de relatórios elaborados	3	25/01 a 17/12	GERIN



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 6. DESENVOLVER A CULTURA ORIENTADA PARA PESSOAS E RESULTADOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.6.1 Implantar Política de Gestão de Pessoas	IO.6.1.1 Realizar campanhas de divulgação da política de segurança da informação	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	ASCOM
	IO.6.1.2 Realizar estudo com objetivo de identificar aspectos que interferem nos processos de comunicação organizacional e de subsidiar ações de melhoria na comunicação interna na instituição	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	ASCOM
	IO.6.1.3 Revisar o Manual do Servidor	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GCAP
	IO.6.1.4 Realizar estudo para estabelecer procedimentos sistemáticos para divulgação de novos Atos e Resoluções Normativas ou alterações nos existentes	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/06	GEBID
	IO.6.1.5 Realizar Campanhas Educativas e Preventivas com foco na promoção da saúde e bem estar dos membros e servidores do TCE/BA	Atividade	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GERAS
	IO.6.1.6 Realizar exames admissionais em servidores não efetivos ingressados em 2021	Atividade	% de exames admissionais realizados em servidores não efetivos	100%	25/01 a 30/12	GERAS
	IO.6.1.7 Realizar exames periódicos em membros, servidores efetivos e comissionados	Atividade	% de exames periódicos realizados em membros, servidores efetivos e comissionados	60%	25/01 a 30/12	GERAS
	IO.6.1.8 Implantar Projeto Piloto de Gestão por Competências	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	NGP
	IO.6.1.9 Implantar sistema integrado de Gestão por Competências	Entrega	% de progresso	100%	01/04 a 30/12	NGP
	IO.6.1.10 Realizar Programa de Reconhecimento Funcional de Servidores - Modalidade Boas Ideias e soluções	Entrega	% de progresso	100%	01/03 a 05/11	NGP



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 6. DESENVOLVER A CULTURA ORIENTADA PARA PESSOAS E RESULTADOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.6.1 Implantar Política de Gestão de Pessoas (Continuação)	IO.6.1.11 Realizar Programa de Reconhecimento Funcional de Servidores - Modalidade Servidor Destaque	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	NGP
	IO.6.1.12 Realizar Programa de Preparação para Aposentadoria	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	NGP
	IO.6.1.13 Elaborar e Aplicar Pesquisa de Clima Organizacional entre os servidores do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	01/07 a 30/12	NGP
	IO.6.1.14 Elaborar anteprojeto de resolução com a finalidade de modificar a Resolução nº 076/2017, que aprova o Regulamento da Progressão Funcional dos servidores ocupantes dos cargos permanentes do Quadro de Pessoal Efetivo e do Quadro Suplementar do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e disciplina a avaliação do estágio probatório	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GCAP
	IO.6.1.15 Elaborar anteprojeto de resolução com a finalidade de modificar a Resolução nº 157/2015, que fixa critérios para o Planejamento Operacional Anual do TCE-BA, regulamenta a aplicação, acompanhamento e controle do Sistema de Avaliação de Desempenho Anual, para fins de cálculo da Parcela Variável pelo Exercício do Controle Externo, nos termos da Lei nº 13.192/14, e dá outras providências	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GCAP
	IO.6.1.16 Executar programa de "Incentivo à Educação Superior"	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.1.17 Implantar sistemática de gestão do conhecimento no TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
IE.6.2 Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas	IO.6.2.1 Gravar e divulgar, no Portal do TCE/BA e nas redes sociais, as apresentações do projeto "Disseminando Conhecimentos"	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	ASCOM
	IO.6.2.2 Realizar capacitação no Sistema Mirante: módulo avançado	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GATI


ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 6. DESENVOLVER A CULTURA ORIENTADA PARA PESSOAS E RESULTADOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.6.2 Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas (Continuação)	IO.6.2.3 Realizar capacitação no Sistema Mirante: módulo básico	Entrega	% de progresso	100%	22/01 a 17/12	GSSU
	IO.6.2.4 Realizar treinamento para estimular a utilização do ambiente tecnológico de colaboração do TCE	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GSSU
	IO.6.2.5 Implantar curso de pós-graduação em Controle Externo	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.6 Realizar edições das "Jornadas Técnicas"	Atividade	Quantidade de edições	1	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.7 Realizar edições do "TCE em Debate"	Atividade	Quantidade de edições	1	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.8 Estruturar sistemática de avaliação de impacto das capacitações realizadas	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.9 Estruturar novo formato do Programa de Ambientação de Novos Servidores	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.10 Realizar curso Instrutoria Interna Formação	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.11 Realizar curso Instrutoria Interna Atualização	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.12 Realizar curso sobre Gestão de Processos	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.13 Realizar capacitação em Direito Administrativo com foco em proc. licitatórios, contratos administrativos, RDC e Chamada Pública abordando situações identificadas nas auditorias do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.14 Realizar Curso Execução Orçamentária Financeira	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.15 Realizar curso Análise de Demonstração Financeira	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.16 Realizar curso SGA – Apresentação de um case	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.17 Realizar curso Prestação de Convênios	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.18 Realizar curso Padronização e Uniformização das Decisões do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 6. DESENVOLVER A CULTURA ORIENTADA PARA PESSOAS E RESULTADOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.6.2 Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas (Continuação)	IO.6.2.19 Realizar curso Libre Office Calc - Aplicações Práticas em Auditoria	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.20 Realizar curso Técnicas Legislativas	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.21 PROinfo; SGA; E-sol; Maestro	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.22 Realizar curso Técnicas para redação de relatório, contemplando textos de relatórios de auditoria, aplicação de regras gramaticais, organização das ideias (concisão, clareza e cronologia dos fatos narrados)	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.23 Realizar curso NBASP (Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público) e Redação de Relatório	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.24 Realizar curso PPP e Concessões	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.25 Realizar curso Redação de Texto	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.26 Realizar curso Gestão do Tempo	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.27 Realizar curso Gestão de Conflitos	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.28 Realizar curso Inteligência Emocional	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.29 Realizar capacitação em Direito Público	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.30 Realizar Ciclo de Palestras	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.31 Realizar Curso Análise de Demonstração Financeira- FIPLAN	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.32 Realizar curso de Design Thinking	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.33 Realizar Curso de Gestão de Projetos	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.34 Realizar curso Sistema Mirante 3º Geração: teoria e prática	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.35 Realizar curso Licitações e Contratos	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
	IO.6.2.36 Realizar curso Políticas Públicas	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL
IO.6.2.37 Disponibilizar curso EAD dos Códigos de Ética	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL	
IO.6.2.38 Realizar curso Governança	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	ECPL	



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 6. DESENVOLVER A CULTURA ORIENTADA PARA PESSOAS E RESULTADOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.6.3 Implantar sistemática de monitoramento dos Planos Estratégico, Tático e Operacional IE.6.3 Implantar sistemática de monitoramento dos Planos Estratégico, Tático e Operacional (Continuação)	IO.6.3.1 Consolidar e revisar o Anteprojeto de Resolução de Diretrizes para o Planejamento de 2022 (Plano Tático 2022)	Entrega	% de Progresso	100%	10/10 a 30/11	GDI
	IO.6.3.2 Elaborar o Relatório Consolidado da Avaliação de Desempenho do TCE/BA do exercício 2020	Entrega	% de progresso	100%	04/01 a 31/03	GCAP
	IO.6.3.3 Realizar o processo de Avaliação de Desempenho Individual do exercício 2020	Entrega	% de progresso	100%	04/01 a 31/03	GCAP
	IO.6.3.4 Elaborar proposta da Lei Orçamentaria Anual (LOA 2022) do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 31/07	GLIQ
	IO.6.3.5 Elaborar Relatório de Avaliação de Desempenho Institucional e Setorial referente ao exercício 2020	Entrega	% de progresso	100%	04/01 a 31/01	GP
	IO.6.3.6 Coordenar as reuniões do Comitê de Gestão Operacional	Atividade	Quantidade de reuniões	2	04/01 a 30/12	GP
	IO.6.3.7 Elaborar Parecer sobre a compatibilidade do POA 2021 registrado no Sistema MAESTRO com a Resolução que aprovou o Plano Tático para o exercício de 2021	Entrega	% de progresso	100%	01/03 a 31/08	GP
	IO.6.3.8 Coordenar e elaborar a proposta de revisão do Plano Estratégico 2018-2021	Entrega	% de progresso	100%	01/07 a 30/10	GP
	IO.6.3.9 Elaborar Relatório de Monitoramento do POA 2021	Entrega	% de progresso	100%	01/08 a 30/09	GP
	IO.6.3.10 Elaborar Parecer sobre Alteração de Metas do POA 2021	Entrega	% de progresso	100%	10/10 a 30/10	GP
	IO.6.3.11 Elaborar a proposta de iniciativas estratégicas e operacionais para o Anteprojeto de Resolução de Diretrizes para o Planejamento de 2022 (Plano Tático 2022)	Entrega	% de progresso	100%	15/10 a 19/11	GP



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 6. DESENVOLVER A CULTURA ORIENTADA PARA PESSOAS E RESULTADOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
	IO.6.3.12 Elaborar a seção relativa ao Exercício do Controle Externo para o Anteprojeto de Resolução de Diretrizes para o Planejamento de 2022 (Plano Tático 2022)	Entrega	% de progresso	100%	01/08 a 17/12	GTEC



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 7. AMPLIAR O USO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.7.1 Intensificar o uso de Informações estratégicas	IO.7.1.1 Aprimorar as trilhas de auditoria já disponibilizadas no Sistema Mirante	Atividade	Quantidade produzida	5	01/02 a 17/12	GDEX
	IO.7.1.2 Diagnosticar o uso das trilhas de auditoria e seus resultados	Entrega	% de progresso	100%	01/02 a 17/12	GDEX
	IO.7.1.3 Implementar e revisar trilhas de auditoria especificadas pelo NIE	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GATI
	IO.7.1.4 Desenvolver modelos preditivos para atendimento de demandas do Núcleo de Informações Estratégicas do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GATI
	IO.7.1.5 Manter entendimento com o TCU sobre a customização do Alice para editais padronizados	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GATI
	IO.7.1.6 Realizar estudo de viabilidade para obtenção de dados da receita do Estado	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GATI
	IO.7.1.7 Realizar estudo de viabilidade para obtenção de dados de NFe	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GATI
	IO.7.1.8 Atualizar a Matriz de Pessoa Jurídica	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GATI
	IO.7.1.9 Realizar estudo de viabilidade para obtenção dos dados de pensionistas do RH Bahia	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GATI
	IO.7.1.10 Realizar estudo de viabilidade para participação no projeto bCPF	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GATI
IE.7.2 Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI	IO.7.2.1 Atualizar o IBM Cognos	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GATI
	IO.7.2.2 Integrar assistente virtual com o Sistema Mirante	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GATI
	IO.7.2.3 Realizar cargas periódicas dos dados dos sistemas FIPLAN, SIMPAS, RH Bahia, CEIS, CPF, CNPJ, SISOBI, SIOPE, TJ etc.	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GATI
	IO.7.2.4 Revisar Projeto e Termo de Referência para a implantação de Datacenter Seguro	Entrega	% de progresso	100%	01/02 a 31/12	GITI
	IO.7.2.5 Revisar Projeto e Termo de Referência para aquisição de nova infraestrutura de ativos de rede	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/06	GITI



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 7. AMPLIAR O USO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.7.2 Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI (Continuação)	IO.7.2.6 Elaborar Termo de Referência para a Reestruturação do ambiente de Backup	Entrega	% de progresso	100%	01/02 a 31/12	GITI
	IO.7.2.7 Elaborar Termo de Referência para a reestruturação do licenciamento do Ambiente Microsoft (Windows Datacenter e SQL Server)	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/06	GITI
	IO.7.2.8 Implantar solução de Infraestrutura Hiperconvergente (HCI)	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/05	GITI
	IO.7.2.9 Elaborar estudos técnicos para a gestão de segurança da informação em ambiente de automação (DevSecOps)	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/06	GITI
	IO.7.2.10 Elaborar estudos técnicos sobre soluções de gestão de acessos aos bancos de dados, incluindo auditoria	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GITI
	IO.7.2.11 Elaborar estudo para integração do PROInfo com o Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GSIS
	IO.7.2.12 Especificar Solução Mobile para o SGA	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	GSIS
	IO.7.2.13 Atender 80% demandas corretivas recebidas no ano dos sistemas PROInfo, SGA, Maestro, PrestContas, SISCobra e Sisatos.	Atividade	% de Atendimento de Demandas Corretivas no Ano	80%	25/01 a 17/12	GSIS
	IO.7.2.14 Implementar 800 Pontos de Função de demandas evolutivas ou de atualizações tecnológicas nos sistemas do TCE	Atividade	Quantidade de pontos de função referentes ao atendimento de demandas evolutivas	800,00	25/01 a 17/12	GSIS


ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 8. APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA E OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.8.1 Aperfeiçoar o ambiente físico	IO.8.1.1 Acompanhar as obras de Acessibilidade ao prédio do TCE com a readequação do estacionamento	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GPAT
	IO.8.1.2 Ampliar a área do térreo para instalação da biblioteca	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GPAT
	IO.8.1.3 Relocar a COPEL	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GPAT
	IO.8.1.4 Executar as obras da sala de Reunião, sala da OAB, sala do Cerimonial e sala VIP na antiga área da biblioteca	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GPAT
	IO.8.1.5 Redimensionar a área da Secretaria Geral	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GPAT
	IO.8.1.6 Trocar as divisórias atuais por Divisórias Acústicas nos Gabinetes dos Conselheiros, Procuradoria, MPC, Diretoria Administrativa, sala do Secretário Geral, sala do Assessor Chefe da ATEJ e sala do Chefe da CRH	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GPAT
	IO.8.1.7 Redimensionar a área do Serviço Social	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GPAT
	IO.8.1.8 Acompanhar as obras para o cercamento do Subsolo com alambrado	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GPAT
	IO.8.1.9 Implantar sistema de geração de Energia Solar	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GPAT
	IO.8.1.10 Implantar sistema de reaproveitamento das águas de chuva	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GPAT
	IO.8.1.11 Acompanhar as obras para impermeabilização do jardim frontal do prédio do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GPAT
	IO.8.1.12 Substituir o sistema de persianas do prédio do TCE	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GPAT
	IO.8.1.13 Realizar estudo de viabilidade de projeto para a criação de uma área de convivência para os servidores e colaboradores do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 30/12	GPAT
IE.8.2 Desenvolver e implantar o modelo de monitoramento dos controles internos	IO.8.2.1 Emitir Parecer de Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão Fiscal do TCE/BA, relativo ao 3º Quadrimestre de 2020	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	AUDIT



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 8. APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA E OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.8.2 Desenvolver e implantar o modelo de monitoramento dos controles internos (Continuação)	IO.8.2.2 Emitir de Certificado de Auditoria Interna sobre as contas do TCE/BA, referentes ao exercício de 2020	Entrega	% de progresso	100%	25/01 a 17/12	AUDIT
	IO.8.2.3 Executar Auditoria Interna de Monitoramento das Recomendações anteriores da Audit e das Determinações da Presidência do TCE/BA, com o objetivo de verificar o atendimento das recomendações e das determinações exaradas durante o exercício de 2020	Auditoria	% de progresso de auditoria	100%	01/03 a 17/12	AUDIT
	IO.8.2.4 Executar Auditoria Interna de Acompanhamento da Gestão Fiscal do TCE/BA, referente ao 3º Quadrimestre de 2020, com o objetivo de verificar o atendimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para a Despesa Líquida com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida	Auditoria	% de progresso de auditoria	100%	25/01 a 17/12	AUDIT
	IO.8.2.5 Executar Auditoria Interna de Acompanhamento da Gestão Fiscal do TCE/BA, referente ao 1º Quadrimestre de 2021, com o objetivo de verificar o atendimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para a Despesa Líquida com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida	Auditoria	% de progresso de auditoria	100%	03/05 a 17/12	AUDIT
	IO.8.2.6 Executar Auditoria Interna de Acompanhamento da Gestão Fiscal do TCE/BA, referente ao 2º Quadrimestre de 2021, com o objetivo de verificar o atendimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para a Despesa Líquida com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida	Auditoria	% de progresso de auditoria	100%	01/09 a 17/12	AUDIT



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 8. APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA E OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.8.2 Desenvolver e implantar o modelo de monitoramento dos controles internos (Continuação)	IO.8.2.7 Executar Auditoria Interna de Acompanhamento e Monitoramento da Despesa com Pessoal do TCE/BA referente ao 4º Trimestre de 2020, com o objetivo de acompanhar as rotinas administrativas, financeiras e contábeis da elaboração e do processamento da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como a conferência dos encargos patronais dos inativos e pensionistas	Auditoria	% de progresso de auditoria	100%	25/01 a 17/12	AUDIT
	IO.8.2.8 Executar Auditoria Interna de Acompanhamento e Monitoramento da Despesa com Pessoal do TCE/BA referente ao 1º Trimestre de 2021, com o objetivo de acompanhar as rotinas administrativas, financeiras e contábeis da elaboração e do processamento da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como a conferência dos encargos patronais dos inativos e pensionistas	Auditoria	% de progresso de auditoria	100%	15/04 a 17/12	AUDIT
	IO.8.2.9 Executar Auditoria Interna de Acompanhamento e Monitoramento da Despesa com Pessoal do TCE/BA referente ao 2º Trimestre de 2021, com o objetivo de acompanhar as rotinas administrativas, financeiras e contábeis da elaboração e do processamento da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como a conferência dos encargos patronais dos inativos e pensionistas	Auditoria	% de progresso de auditoria	100%	15/07 a 17/12	AUDIT
	IO.8.2.10 Executar Auditoria Interna de Acompanhamento e Monitoramento da Despesa com Pessoal do TCE/BA referente ao 3º Trimestre de 2021, com o objetivo de acompanhar as rotinas administrativas, financeiras e contábeis da elaboração e do processamento da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como a conferência dos encargos patronais dos inativos e pensionistas	Auditoria	% de progresso de auditoria	100%	14/10 a 17/12	AUDIT



ANEXO II – INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

OBJETIVO 8. APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA E OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.8.2 Desenvolver e implantar o modelo de monitoramento dos controles internos (Continuação)	IO.8.2.11 Executar Auditoria Interna de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional do TCE/BA – DIRAD e do FUNTCE, analisando receitas orçamentárias e despesas realizadas no 2º Semestre de 2020	Auditoria	% de progresso de auditoria	100%	22/02 a 17/12	AUDIT
	IO.8.2.12 Executar Auditoria Interna de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional do TCE/BA – DIRAD e do FUNTCE, analisando receitas orçamentárias e despesas realizadas no 1º Semestre de 2021	Auditoria	% de progresso de auditoria	100%	02/08 a 17/12	AUDIT
	IO.8.2.13 Revisar e Atualizar o Manual da Auditoria Interna do TCE/BA	Entrega	% de progresso	100%	01/02 a 17/12	AUDIT



ANEXO III
RELAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE TERÃO PROCESSOS DE CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2020 CONSTITUÍDOS PELO TCE/BA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	CCE
PODER LEGISLATIVO	
Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA)	4 ^a
PODER JUDICIÁRIO	
Tribunal de Justiça (TJ)	6 ^a
PODER EXECUTIVO	
Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC)	5 ^a
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)	2 ^a
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS)	2 ^a
Secretaria de Segurança Pública (SSP)	4 ^a
Polícia Civil da Bahia (PC/BA)	4 ^a
Polícia Militar da Bahia (PM/BA)	4 ^a
Secretaria da Administração (SAEB)	6 ^a
Secretaria de Cultura (SECULT)	6 ^a
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (SEAGRI)	1 ^a
Secretaria da Fazenda (SEFAZ)	3 ^a
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE)	3 ^a
Secretaria de Turismo (SETUR)	3 ^a
Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE)	3 ^a
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
CCE	
AUTARQUIAS	
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)	5 ^a
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)	5 ^a
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (SUDESB)	3 ^a
Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB)	1 ^a
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Com. da Bahia (AGERBA)	1 ^a
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (AGERSA)	1 ^a
Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN)	6 ^a
FUNDAÇÕES	
Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC)	2 ^a
Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM)	6 ^a
Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB)	5 ^a
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB)	5 ^a
EMPRESAS PÚBLICAS	
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR)	4 ^a
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)	1 ^a
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	
Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB)	1 ^a
Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (PRODEB)	6 ^a



ANEXO IV CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS POR AUTUAÇÃO NO PROInfo

CONTAS DE GOVERNO		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PROCESSO DE CONTAS DO GOVERNADOR

PROCESSOS DE CONTAS		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRADOR	-
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA	-
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO
Processo	PROCESSO DE CONTAS	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Processo	PROCESSO DE CONTAS	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Processo	RELATÓRIO DE ATIVIDADES	-
Processo	TOMADA DE CONTAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AUDITORIAS CONCOMITANTES		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	AUDITORIA	ACOMPANHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL
Processo	AUDITORIA	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Processo	AUDITORIA	ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Processo	AUDITORIA	ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES
Processo	AUDITORIA	ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES DIRETAS E CONTRATOS
Processo	AUDITORIA	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO, TERMOS DE COLABORAÇÃO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO
Processo	AUDITORIA	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
Processo	AUDITORIA	ANÁLISE DE PLANO DE AÇÃO
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA DE CONFORMIDADE
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA DE ESCOPO ESPECIFICO
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA DE MONITORAMENTO
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA DE PROGRAMAS
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA DE REGULARIDADE
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA ESPECIAL
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA FINANCEIRA
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA OPERACIONAL AMBIENTAL
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA OPERACIONAL DA RECEITA
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA OPERACIONAL EM OBRAS PÚBLICAS
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA OPERACIONAL EM ÓRGÃOS/ENTIDADES
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA OPERACIONAL EM AÇÕES GOVERNAMENTAIS
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA OPERACIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA OPERACIONAL NA ÁREA DE PESSOAL



AUDITORIAS CONCOMITANTES		
Processo	AUDITORIA	CÁLCULO DO IPM
Processo	AUDITORIA	INSPEÇÃO
Processo	AUDITORIA	LEVANTAMENTO
Processo	AUDITORIA	PROJETOS COFINANCIADOS EM RECURSOS EXTERNOS

RECURSOS		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	RECURSO	APELAÇÃO
Processo	RECURSO	REVISÃO
Processo	RESCISÃO DE JULGADO	-
Processo	REVISÃO ADMINISTRATIVA	-
Processo	RECURSO	APELAÇÃO OU REVISÃO
Processo	RECURSO	RECURSO

TERMOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E AJUSTES CONGÊNERES		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS	CONTAS DE RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO
Processo	COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS	CONTRATOS
Processo	COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS	CONVÊNIOS
Processo	COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS	RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES
Processo	COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS	RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS
Processo	CONTRATO	TERMO DE CONTRATO
Processo	CONTRATO	TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO
Processo	CONTRATO	ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO
Processo	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATUAL
Processo	CONTRATO	TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo	CONVÊNIO	TERMO DE CONVÊNIO
Processo	CONVÊNIO	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS	CONTRATO DE GESTÃO
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS	CONVÊNIO
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS	TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS	TERMO DE FOMENTO
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS	ACORDO DE COOPERAÇÃO
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS	ADIANTAMENTO
Processo	PARCERIA	ACORDO DE COOPERAÇÃO
Processo	PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo	PARCERIA	TERMO DE FOMENTO
Processo	LICITAÇÃO	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Processo	TOMADA DE CONTAS	CONVÊNIO
Processo	TOMADA DE CONTAS	TERMOS DE FOMENTO
Processo	TOMADA DE CONTAS	TOMADA DE CONTAS DE PREFEITURAS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES
Processo	TOMADA DE CONTAS	TERMOS DE COLABORAÇÃO
Processo	TOMADA DE CONTAS	ACORDOS DE COOPERAÇÃO
Processo	TOMADA DE CONTAS	ADIANTAMENTO



CONSULTAS		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	CONSULTA	-

DENÚNCIAS		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	DENÚNCIA	-

RECLAMAÇÕES		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	RECLAMAÇÃO	-

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	-

ATOS DE PESSOAL		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	ADMISSÃO DE PESSOAL	-
Processo	APOSENTADORIA	APOSENTADORIA
Processo	APOSENTADORIA	RENÚNCIA DE APOSENTADORIA
Processo	APOSENTADORIA	NOVAÇÃO DE APOSENTADORIA
Processo	APOSENTADORIA	RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA
Processo	PENSÃO	NOVAÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL
Processo	PENSÃO	PENSÃO ESPECIAL
Processo	PENSÃO	PENSÃO PREVIDENCIÁRIA
Processo	REFORMA	-
Processo	REVISÃO DE APOSENTADORIA	-
Processo	TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA	-

MEDIDAS CAUTELARES		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	MEDIDA CAUTELAR	-



ANEXO V
CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DO TCE PARA FINS DO PLANEJAMENTO ANUAL E DO CÁLCULO DA PARCELA VARIÁVEL PELO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

NÍVEL	UNIDADE
Nível 1	Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA)
Nível 2	Superintendência Técnica, Secretaria Geral, Diretoria Administrativa, Diretoria de Gestão Estratégica, Diretoria do CEDASC, Coordenação de Recursos Humanos e Coordenação de Contabilidade e Coordenadorias de Controle Externo
Nível 3	Gabinete do Presidente, Gabinete do Vice-Presidente, Gabinete do Corregedor, Gabinetes dos Conselheiros, Gabinete do Ministério Público de Contas, Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa, Ouvidoria, Auditoria Interna, Assessoria Técnico-jurídica, Assessoria de Comunicação, Corregedoria, Gerências, Secretaria de Plenário, Comissão Permanente de Licitação, ASSUTEC, Núcleo de Gestão de Pessoas e Núcleo de Informações Estratégicas e Inteligência para Auditoria

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gildasio Penedo Filho
Presidente da Sessao - Assinado em 09/12/2020

Marcus Vinícius de Barros Presídio
Conselheiro - Assinado em 11/12/2020

Inaldo Da Paixao Santos Araujo
Conselheiro - Assinado em 09/12/2020

Sergio Spector
Conselheiro - Assinado em 09/12/2020

Antonio Honorato de Castro Neto
Conselheiro - Assinado em 09/12/2020

Carolina Matos Alves Costa
Conselheiro - Assinado em 09/12/2020

Joao Evilasio Vasconcelos Bonfim
Conselheiro - Assinado em 09/12/2020

Camila Luz de Oliveira
Representante do MP - Assinado em 09/12/2020

Luciano Chaves de Farias
Secretario - Assinado em 09/12/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: KONDQYNTG5